

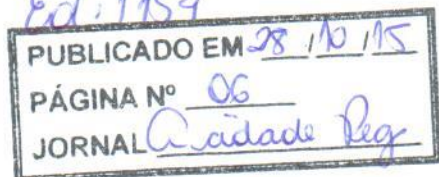


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## LEI Nº 1.359, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.



*Súmula:* Autoriza o Executivo municipal a alterar a denominação de ruas do Conjunto Residencial Tanaka, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º**- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a alterar a denominação das seguintes ruas localizadas no **Conjunto Residencial Tanaka**, nos seguintes termos:

I – Rua 06 do Conjunto Residencial Tanaka, paralela as Ruas 05 e 07, confrontando as Ruas 02 e Rua José dos Santos, para **Rua Luiz Gonçalves Gouveia**.

II - Rua 05 do Conjunto Residencial Tanaka, paralela à Rua 06, confrontando a Rua 02, interceptada pelas Ruas 03 e 04, para **Rua Tertuliano França Lopes**.

III – Rua 02 do Conjunto Residencial Tanaka, paralela à Rua 01, confrontando a Rua 07, interceptada pelas Ruas 05 e 06, para **Rua Luiz Gonzaga de Souza**.

IV - Rua 01 do Conjunto Residencial Tanaka, paralela à Rua 02, confrontando a Rua 07, para **Rua Herculano dos Santos**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 27 de outubro de 2015.

  
**Luiz Fernandes**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2015

PROCESSO Nº 75/2015

(134) - OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME  
 (532) - LANARTE COM. DE ARMARINHOS LTDA  
 (921) - C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME  
 (940) - AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP  
 (1214) - MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2015

(1326) - ZULEIDE APARECIDA DANE - EIRELI  
 (1392) - FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME

Nova América da Colina, 26 de Outubro de 2015.

## Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

DECRETO Nº 293, de 27 de outubro de 2015.

*Proíbe comércio ambulante e interdita a Avenida Milton Sebastião Barbosa nos dias da 3ª EXPOAMOREIRA.*

O Prefeito Municipal, Luiz Fernandes, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que nos dias 12 a 15 de novembro será realizada a 3ª Expo Amoreira em comemoração ao aniversário do município visando interesse público; CONSIDERANDO a necessidade de interdição do trânsito de veículos na Avenida Milton Sebastião Barbosa, para garantia da segurança pública e integridade física das pessoas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o comércio ambulante nos dias 12, 13, 14 e 15 de novembro de 2015, no perímetro que compreende a área de 100 metros do lado externo do centro de Lazer e Turismo Prefeito Olímpio Furlanetto, exceto os estabelecimentos comerciais com alvará de funcionamento em dia e aqueles autorizados e devidamente identificados pela organização do Evento.

Art. 2º - Fica interditado o perímetro urbano da Avenida Milton Sebastião Barbosa nos dias 12, 13, 14 e 15 de novembro de 2015.

§ 1º - A interdição dar-se-á a partir das 16 horas dos dias 12, 13, 14 e 15 de novembro de 2015 até o horário necessário para realização das festividades, sendo proibido estacionar no lado direito da Avenida Milton Sebastião Barbosa.

§ 2º - A interdição se refere aos dois lados da Avenida Milton Sebastião Barbosa, sendo o lado esquerdo no sentido São Sebastião da Amoreira/Assai somente para circulação de pedestre e o lado direito para o controle de entrada e saída de estacionamento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São Sebastião da Amoreira, aos 27 de outubro de 2015.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.358, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotações específicas do orçamento programa em vigor, a saber:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12 361 0001 2024 Manutenção Atividade da Seção Educação

174 - 44.90.52.00.00.00.00 1107 Equipamentos e Material Permanente.. R\$ 60.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento dos créditos abertos pelo artigo anterior, é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 1107, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Sebastião da Amoreira, aos 27 de outubro de 2015.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.359, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

*Súmula: Autoriza o Executivo municipal a alterar a denominação de ruas do Conjunto Residencial Tanaka, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a alterar a denominação das seguintes ruas localizadas no Conjunto Residencial Tanaka, nos seguintes termos:

I - Rua 06 do Conjunto Residencial Tanaka, paralela as Ruas 05 e 07, confrontando as Ruas 02 e Rua José dos Santos, para Rua Luiz Gonçalves Gouveia.

II - Rua 05 do Conjunto Residencial Tanaka, paralela à Rua 06, confrontando a Rua 02, interceptada pelas Ruas 03 e 04, para Rua Tertuliano França Lopes.

III - Rua 02 do Conjunto Residencial Tanaka, paralela à Rua 01, confrontando a Rua 07, interceptada pelas Ruas 05 e 06, para Rua Luiz Gonzaga de Souza.

IV - Rua 01 do Conjunto Residencial Tanaka, paralela à Rua 02, confrontando a Rua 07, para Rua Herculano dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 27 de outubro de 2015.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 43/2015 Homologação

O Prefeito Municipal Luiz Fernandes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro, homologa os procedimentos do Pregão Presencial nº 43/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos e

Prefeitura Municipal de

logomarcas e tudo que sua empresa precisa.

☎ 3523-4720/9107-4458

impressora para manutenção das atividades da Secretaria de Governo, conforme segue:

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME - CNPJ: 14.766.100/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IGUAL OU SUPERIOR A HP M225DW.	UNID.	1	R\$ 1.452,00	R\$ 1.452,00
				TOTAL	R\$
				GLOBAL	1.452,00

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME - CNPJ: 77.578.524/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
2	Antena 5.8GHZ 13DBI - igual ou superior a BASE STATION (painel). (06 unid.)	UNID.	6	R\$ 473,80	R\$ 2.842,80
3	ROCKET 5.8GHZ 27DBI - igual ou superior a BASE STATION (radio). (06 unid.)	UNID.	6	R\$ 499,17	R\$ 2.995,00
				TOTAL	R\$
				GLOBAL	5.837,80

São Sebastião da Amoreira, 27 de outubro de 2015.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2015 Pregão Presencial nº 44/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Infomax Computers Ltda-Me

Objeto: Aquisição de equipamento de informática para manutenção das atividades da Seção de Contabilidade, Finanças e Convênios "Tesouraria".

Valor: R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 26/01/2016.

Foro: Comarca de Assai/PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2015 Pregão Presencial nº 44/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

Contratado: André Lúglio dos Santos-Me

Objeto: Aquisição de eletrodoméstico e móveis para manutenção das atividades da Seção de Contabilidade, Finanças e Convênios "Tesouraria".

Valor: R\$ 2.935,00 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 26/01/2016.

Foro: Comarca de Assai/PR